



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: Nº063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Nº090/2020
CONTRATADO: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VALOR: R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primaria da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (Covid19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e art. 4º da lei 13.979/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de agosto de 2020.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES -PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2020
PROCESSO Nº: Nº090/2020
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, do tipo IGG/IGM para atender as ações e serviços relacionadas à atenção primaria da saúde como medida adicional na contenção da propagação do corona vírus (COVID19) no Municipal de Nova Redenção – BA, conforme estabelece portaria nº 774/2020.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e art. 4º da lei 13.979/2020
NOME DA CONTRATADA: HOT MED COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.736.517/0001-95
VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 20/09/2020
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$31.960,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UNIDADE: 02.05.02 – Fundo municipal de saúde
ATIVIDADE: 10.304.0050.2013 -Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de consumo
FONTE: 14- transferência do SUS
Unidade Orçamentária: 02.05.02 Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade: 2163 Enfrentamento da emergência a saúde nacional coronavirus(covid19)
Elemento De Despesa: 3390.30.00 -Material de Consmo
Fonte: 09 - Recurso Vinculado Lc 173/2020
NOVA REDENÇÃO–BA 20 de agosto de 2020
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL